



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA - ANO II.

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Anderson de Campos Santos, Antônio César Pinheiro, Cássio Aparecido Pereira, Fabiano Alves de Almeida, Jurandir de Oliveira, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Márcia Cristiane Maturo, Marcos Henrique Osti, Paulo Dionísio de Sá, Paulo Roberto Dias Pereira e Tiago Cesar Elias Franciscati. A Sessão teve a Presidência do vereador Tiago Cesar Elias Franciscati, tendo para secretariá-lo a vereadora Márcia Cristiane Maturo, Primeira-Secretária da Casa. **ABERTURA:** chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. A seguir o Presidente comunicou que, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 13, será realizada a eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal para vigorar no biênio 2023/2024. Esclareceu que, conforme estabelece o artigo 14 do Regimento Interno, a votação será nominal e aberta, feita cargo a cargo, e os votantes serão chamados em ordem alfabética. Esclareceu que o Presidente em exercício terá direito a voto, determinará a contagem dos votos e proclamará os eleitos, os quais tomarão posse automaticamente em 1º de janeiro de 2023. Frisou que, conforme disposições aprovadas por esta Casa, não poderá haver reeleição de qualquer dos membros da Mesa Diretora atual para o mesmo cargo. Comunicou, finalmente, que toda tramitação dessa eleição está embasada nos termos regimentais da Casa. Seguindo, chamou os onze vereadores, um a um, para declinarem seu voto para Presidente. Após, chamou todos para escolherem o Vice-Presidente. Depois, cada um dos vereadores escolheu o Primeiro-Secretário. Finalmente, os vereadores votaram na escolha do Segundo-Secretário. Terminada a eleição, chegou-se à seguinte composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, cujos membros serão automaticamente empossados em 1º de janeiro de 2023: **Presidente**, eleito por unanimidade o vereador Cássio Aparecido Pereira; **Vice-Presidente**, eleita por unanimidade a vereadora Márcia Cristiane Maturo; **Primeiro-Secretário**, eleita por unanimidade a vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento; **Segundo-Secretário**, eleito por unanimidade o vereador Fabiano Alves de Almeida. Terminada a votação, havendo quórum regimental (artigo 118 do Regimento Interno), com todos os vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haverá nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço será destinado à Ordem do Dia. Em seguida determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime dos vereadores presentes em plenário, a leitura da ata da sessão anterior foi dispensada. Como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Fls.- 2 -

Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 036/2022**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 1.147.500,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), visando ao atendimento de despesas correntes e de capital. Terminada a leitura do Edital de Convocação, foi feita a leitura do projeto em pauta e logo em seguida a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados a ele. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquela matéria sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Colocado em discussão e votação, já com os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, o **Projeto de Lei nº. 036/2022** foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 14 de julho de 2022.**

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

Anderson de Campos Santos
Vice-Presidente

Márcia Cristiane Maturo
1^a Secretária

Paulo Roberto Dias Pereira
2^º Secretário